



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº GP. 82/2018.

Barra Bonita, 05 de março de 2018.

Senhor Presidente:

Pelo presente, vimos solicitar a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei 21/2017, que altera a Lei nº 3.048, de 29 de abril de 2013, que institui Vantagem Pecuniária Individual aos servidores públicos, e dá outras providências.

Sendo só para o momento e no aguardo da atenção dispensada, aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de alta estima e distinta consideração.


JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

Câmara Munic. da Est. Turística	
PROT. NO. LV. 2018	15.42
FLS.:	SOB Nº 232
Barra Bonita,	08 de 03 de 18
	Marcio

À Sua Excelência o Senhor

NILEZ ZAMBELO JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP